# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Outros atos oficiais ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Cotação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Avaí**
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

**Câmara Municipal de Avaí**
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO N° 1.814/2025**

***"Altera o Decreto Municipal nº 1.153, de 25 de fevereiro de 2015, e dá outras providências."***

**HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO,** Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

**Art. 1°** - O artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.153, de 25 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam fixados os preços e taxas de utilização de serviços do Cemitério Municipal, conforme tabela abaixo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01 | Carneira<br>2,60 m (comprimento)<br>X 1,00 m (largura) | R$ 2.300,00 | Não poderá ser vendida antecipadamente. Reservada exclusivamente para o sepultamento no dia. |
| 02 | Terreno<br>2,60 m (comprimento)<br>X 1,00 m (largura) | R$ 1.000,00 | |
| 03 | Taxa de sepultamento | R$ 30,00 | |
| 04 | Remoção de restos mortais de sepultura de chão | R$ 150,00 | |
| 05 | Remoção de restos mortais de sepultura de gaveta | R$ 100,00 | |

**Art. 2º** - Os ossuários individuais e coletivos serão concedidos pelo período máximo de 05 (cinco) anos, poderão ser prorrogados a cada 02 (dois) anos, condicionado ao pagamento do valor fixado pelo Poder Público.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí/SP, 17 de janeiro de 2025

**HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no mural,
na forma da Lei.

**FABRÍCIO FARIAS BERBEL**

Chefe de Gabinete

.....

**DECRETO N° 1.815/2025**

***"Altera o Decreto Municipal nº 1.300, de 19 de julho de 2018, e dá outras providências."***

**HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO,** Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

**Art. 1°** - O artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.300, de 19 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Passam a vigorar os preços públicos para os serviços de constantes da tabela abaixo:

| | |
|---|---|
| I – Pá carregadeira | R$ 200,00 a hora |
| II – Motoniveladora (Patrol) | R$ 200,00 a hora |
| III – Retroescavadeira | R$ 200,00 a hora |
| IV – Máquina de Esteira | R$ 200,00 a hora |
| V – Trator | R$ 150,00 a hora |
| VI – Caminhão de terra (truck) | R$ 70,00 por caminhão |
| VII – Caminhão de terra (toco) | R$ 50,00 por caminhão |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí/SP, 17 de janeiro de 2025

**HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no mural,
na forma da Lei.

**FABRÍCIO FARIAS BERBEL**

Chefe de Gabinete

.....

**Outros atos oficiais**

**COMUNICADO**

A Direção da E.M.E.F. Professora Elza de Oliveira Antonio informa que dia 24/01/2025 (sexta – feira), às 13h30min na unidade escolar supracitada haverá atribuição das turmas remanescentes, contabilizando até o momento 18 (dezoito) vagas para PEB I, 02 vagas para licenças temporárias: gestante e prêmio, 02 (duas ) vagas para PEB II (disciplina de Artes) e 1 vaga para Sala de Recurso ( Professor Especialista em Educação Especial).

Aqueles com a inscrição deferida no Chamamento Público N° 004/2024, que dispõe sobre a “ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO DE PONTOS DE PROFESSORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - PEB I , PEB II (DISCIPLINA DE ARTES) E PARA PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL , EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N° 1.852/2010 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.309/2018 PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO DE SALA / AULAS/PROJETOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO DE 2025” , estão convidados a participarem da atribuição. Aqueles que não se fizerem presentes e havendo chegado a vez será dada continuidade a sequência de classificação.

.....

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017




**Licitações e Contratos**

**Cotação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28

www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234

Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

| | |
|---|---|
| Departamento/Setor: | Órgão Gestor da Assistência Social |
| Data: | 15/01/2025 |

| MATERIAL | ESPECIFICAÇÕES | QNTDADE |
|---|---|---|
| Ar Condicionado | 12 mil BTUs 220 v | 01 |

Requisitante: Wilson Roberto Herrerias Junior: _____

Wilson Roberto Herrerias Junior
Diretor da Assistência Social
2044/2023

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

Compra de 01 unidade de ar condicionado para uso na recepção do setor Órgão Gestor da Assistência Social.

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização

Responsável: _____ Assinatura: _____ Data: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ**

CNPJ 46.137.436/0001-28

www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234

Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP


## REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

| | |
|---|---|
| Departamento/Setor: | Fundo Municipal de Assistencia Social |
| Data: | 17/01/2025 |

| MATERIAL | ESPECIFICAÇÕES | QNTDADE |
|---|---|---|
| MONITOR | MONITOR / TV | 32POL |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Requisitante: Wilson Roberto Herrerias Junior: _____

Wilson Roberto Herrerias Junior
Diretor da Assistência Social
2044/2023

**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:**

**Monitor / tv para compor sistema de atendimento ao usuário do órgão gestor.**

**Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização**

**Responsável:** _____ Assinatura: _____ Data: _____